




PREFEITURA DO
CRATO

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 <p>ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL</p> <p>CNPJ: 07.609.621/0001-16. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.300-000- Crato - CE.</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-2017.02.20.1.</p>
	<p>EXERCÍCIO: 2017.</p> <p>UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação.</p>
<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.</p>	

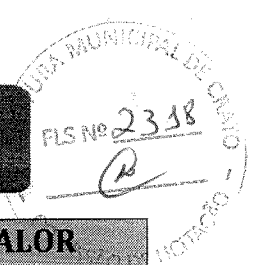
O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de educação do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, a Senhora **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**, designada por meio da **PORTARIA Nº. 0303005/2017**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.02.20.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº. 0603001/2017**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.02.20.1**, e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:



PREFEITURA DO
CRATO

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO



LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR GLOBAL DO LOTE
I	D. S. ANDRADE - ME	10.780.363/0001-40	R\$ 438.748,70
II	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	41.600.131/0001-97	R\$ 338.993,00
III	D. S. ANDRADE - ME	10.780.363/0001-40	R\$ 2.229.399,20
IV	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	41.600.131/0001-97	R\$ 1.639.996,00
V	ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	41.600.131/0001-97	R\$ 1.494.996,00
VI	JOSENEIDE MORAIS TRIBUTINO - EPP	09.342.699/0001-42	R\$ 132.860,00
VII	JOSENEIDE MORAIS TRIBUTINO - EPP	09.342.699/0001-42	R\$ 642.560,00

Crato - Ceará, em 21 de Março de 2017.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal do Crato-Ce